



### **Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2023**

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (4860322); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1 (4827678); do parecer jurídico (4891638) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, submeto à apreciação superior os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, II, c/c o artigo 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

**Roberto Apolinário de Castro Júnior**  
**Superintendente de Gestão Administrativo**

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto e, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação direta da Agência de Governo Tecnologia, Treinamentos e Inovação em Serviços Ltda., para que seja ministrado o evento *in company* “Capacitação Assistida em Contratação de Obras e Serviços de Engenharia – Nova Lei de Licitações”, no período de 10 a 12 de abril de 2023, para até 20 (vinte) servidores da Superintendência de Engenharia e Arquitetura, no valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Respeitosamente,

**Ana Paula Moreira Gurgel**  
**Diretora-Geral em exercício**

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

*À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.*

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 03/04/2023, às 11:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 03/04/2023, às 14:25, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MOREIRA GURGEL, DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO**, em 03/04/2023, às 18:13, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4901695** e o código CRC **8E8AD284**.

---

Processo SEI: 19.16.3702.0027931/2023-74 / Documento SEI:  
4901695

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG  
CEP 30170008 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)